



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB GOV IVO SILVEIRA

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, SN
CENTRO - Cep:88130100 - Fone: (48)36656520
PALHOÇA - SC
Email: ivosilveira@sed.sc.gov.br

Gov. Governador Ivo Silveira
Cnd. 779.000.0450-20
Criação Lei: 3.332 de 04/11/63
Entidade Mantenedora Governo do Estado
Av. Barão do Rio Branco s/n - Fone: 3665-6520/3665-6521
Cep 88130-000 - Palhoça - Santa Catarina
E-mail: ivosilveira@sed.sc.gov.br

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que LINCON GABRIEL NUNES DA SILVA, matrícula 701238119, natural de SÃO JOSÉ-SC, brasileiro, nascido em 16 de outubro de 1999, RG:7.154.715, filho de PAULO IZIDORO DA SILVA e SINTIA DE FATIMA FARIAS NUNES, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº3332/1963, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB VICENTE SILVEIRA	PALHOÇA	SC	2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.5	8.4	6.9	--	--	--	--	--	--
MATEMÁTICA	8.0	7.8	7.8	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	8.4	9.0	9.3	--	--	--	--	--	--
HISTÓRIA	8.8	7.8	9.4	--	--	--	--	--	--
EDUCAÇÃO FÍSICA	9.5	8.3	10.0	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	8.5	7.9	9.4	--	--	--	--	--	--
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.6	7.9	7.5	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	8.3	8.6	6.9	--	--	--	--	--	--
FÍSICA	8.9	7.9	8.4	--	--	--	--	--	--
QUÍMICA	9.1	8.9	8.8	--	--	--	--	--	--
FILOSOFIA	9.0	8.4	7.9	--	--	--	--	--	--
ARTE	9.4	9.0	8.9	--	--	--	--	--	--
%FREQUÊNCIA	98.4	97.7	95.3	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	--	--	--	--	--	--

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2016	EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOÇA	SC
2ª Série	2017	EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOÇA	SC
3ª Série	2018	EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOÇA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art. 5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
PALHOÇA - SC	21/12/2018 Assistente de Educação	AA Stahl Diretor(a)
Registro Nº	020/311	Folha 06

Marilene de Sousa
Assistente de Educação
ATO 1931 - Matr 378553-0-01

Ademir Antônio Stahelin
Diretor Geral
E.E.B. Gov. Ivo Silveira
Mat. 138596-6-1/Portaria - 19136